



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



**PARECER Nº 1/2022-CAF**

Brasília, 17 de março de 2022.

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS ÀS  
EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 69, DE 2020, QUE ALTERA  
A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO  
DISTRITO FEDERAL - LUOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**RELATOR: DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe versa sobre alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, aprovada pela Lei Complementar nº 948, de 2019.

A proposição foi apreciada na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - CDESCTMAT em 11/06/2021, e em 23/06/2021 nesta Comissão, CAF.

Após a reunião da CAF, em que o parecer pela aprovação do PLC foi acatado por unanimidade, apresentando com um quadro resumo esclarecendo e categorizando as emendas e subemendas de nºs. 01 a 72, foram apresentadas novas emendas e subemendas de nºs. 73 a 145.

**II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários - CAF analisar e emitir parecer sobre o mérito de proposições que versam sobre direito urbanístico.

A seguir apresentamos o Quadro Resumo das novas emendas:

<b>EMENDA</b>	<b>STATUS</b>	<b>VOTO</b>
Subemenda 73 Modificativa - CAF Deputado Claudio Abrantes RELATOR	Modifica a Emenda 25, relativa ao § 3º do art. 41, que admite a implantação de PAC em outras UOS, conforme já disposto na LC 948/2019.	<b>Acatada</b> Esclarece e restringe a redação que trata da isenção de ONALT.
Emenda 74 Supressiva - CAF Deputado Rafael Prudente	Propõe a supressão do uso de 14 lotes dos SGCV – Guará, que foram alterados no PLC de CSII 3 para CSIIR 3. O lote 1 foi desdobrado em 1A e 1B, não existem os lotes 2A e 3A, e o lote 9A não foi modificado no PLC.	<b>Retirada</b>
Emenda 75 Supressiva - CEOF Deputados Robério Negreiros e Rafael Prudente	Propõe a supressão de atividades de prestação de serviços em RE 1 e RE 2, apresentadas pela SEDUH no Anexo I do PLC.	<b>Acatada</b> Para a viabilização de melhores estudos técnicos e aperfeiçoamento dos impactos

		que serão gerados pela modificação proposta no PLC 69/2020
Emenda 76 Modificativa - CEOF Deputado Delmasso	Altera a redação do § 1º, do art. 6º, excluindo do Anexo I - Usos e Atividades as UOS RE 1, RE 2, e as UOS RO 1 e RO 2 do Guará, da LC 948/2019.	<b>Rejeitada</b> 1 - Proposta retira o uso Residencial das UOS RE 1 e RE 2 e do Guará, no Anexo I. 2 - Feita sobre a Lei Complementar que neste artigo recebeu emendas. 3 - Exceto pelo Guará, as supressões estão contempladas na Emenda Supressiva 75.
Emenda 77 Aditiva - CEOF Deputado Delmasso	Acrescenta Inciso IV ao § 6º, do art. 6º, excluindo do Anexo I - Usos e Atividades as UOS RE 1, RE 2, e as UOS RO 1 e RO 2 do Guará, da LC 948/2019.	<b>Rejeitada</b> 1 - Proposta proíbe embaixadas, consulados e representações dos estados e DF. 2 - Feita sobre a Lei Complementar que neste artigo recebeu emendas. 3 - Exceto pelo Guará, as supressões estão contempladas na Emenda Supressiva 75.
Emenda 78 Modificativa - CEOF Deputado Delmasso	Altera a redação do § 1º, do art. 82, que trata da continuidade de funcionamento de atividades econômicas nas UOS RE 1, RE 2, a nas UOS RO 1, RO 2 do Guará da LC 948/2019.	<b>Rejeitada</b> 1 - Prazo de 1 ano para o exercício da excepcionalidade já expirou em 2020, e não foi prorrogado no PLC 69/2020. 2 - Feita sobre a Lei Complementar que neste artigo recebeu emendas. 3 - Proíbe a regularização de escolas e outras atividades consolidadas existentes em lotes residenciais.
Emenda 79 Modificativa - CAF Deputado Reginaldo Sardinha	Modifica os parâmetros urbanísticos da LC 948/2019, para o Lote A do CA 4, na Região Administrativa do Lago Norte.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem justificativa técnica, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 80 Modificativa - CEOF Deputado Reginaldo Sardinha	modifica os parâmetros urbanísticos da LC 948/2019, para o Lote A do CA 4, na Região Administrativa do Lago Norte.	<b>Prejudicada</b> (Igual à Emenda 79 - CAF)
Subemenda 81 Modificativa - CEOF Deputado Reginaldo Sardinha	Modifica a Emenda 62 que trata da continuidade de funcionamento de atividades econômicas para Lojas Maçônicas e Clubes de Serviço.	<b>Acatada</b>
Emenda 82 Aditiva - CEOF Deputada Júlia Lucy	Acrescenta Subclasse CNAE 9603-3/05: Serviços de Somatoconservação	<b>Rejeitada</b> Não se aplica, Classes e Subclasses foram suprimidas do Anexo I para simplificação do licenciamento de atividades econômicas. Sem estudos técnicos, audiência pública e aprovação no Conplan.
Emenda 83 Modificativa - CEOF Deputada Júlia Lucy	Altera o § 6º, do art. 5º do PLC incluindo a Lei federal 13.874/2019 (Atividades de baixo impacto) para ampliar as atividades econômicas em RE 1 RE 2	<b>Anulada</b> Deveria ser subemenda à Subemenda 68 - CAF, que fez a adequação do § 6º do art. 6º. Acrescenta atividades comerciais em RE 1 e RE 2, sem os estudos técnicos, audiência pública e aprovação no Conplan.
Emenda 84 Aditiva - CEOF Deputada Júlia Lucy	Acrescenta inciso IV ao § 6º do art. 6º do PLC, que trata da conceituação do Uso do Solo (UOS), e das atividades definidas no Anexo I.	<b>Rejeitada</b> Excepcionaliza a continuidade do uso/atividade comercial em lotes residenciais RE 1 e RE 2, Lago Sul, Lago Norte e Park Way, com autorização do condomínio.

Emenda 85 Supressiva - CEOF Deputado Rafael Prudente	Propõe a supressão do uso de 14 lotes dos SGCV – Guará, que foram alterados no PLC de CSII 3 para CSIIR 3 O lote 1 foi desdobrado em 1A e 1B, não existem os lotes 2A e 3A, e o lote 9A não foi modificado no PLC.	<b>Retirada</b>
-----	-----	<b>Anuladas na CEOF:</b> 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, e 95.
Emenda 96 Modificativa - CEOF Deputado Delmasso	Modifica o uso de 41 lotes de UOS diversificadas em várias administrações regionais para a UOS CSIIR 1 NO	<b>Retirada</b>
Emenda 97 Aditiva - CEOF Deputado Delmasso	Acrescenta 18 classes/subclasses ao uso CSIInd 2 no SAAN, na Região Administrativa do SIA. A Atividade 86.2 - Serviços móveis de atendimento à saúde já está contemplada no Anexo I do PLC 69/2020.	<b>Rejeitada</b> Subclasses foram suprimidas do Anexo I para simplificação do licenciamento de atividades econômicas. Sem estudos técnicos, audiência pública e aprovação no Conplan.
Emenda 98 Aditiva - CEOF Deputado Delmasso	Acrescenta 98 classes/subclasses ao uso CSIIInd 1, nos Trechos de 1 a 10, na Região Administrativa do SIA. A maioria das Atividades já estão contempladas no Anexo I do PLC 69/2020.	<b>Rejeitada</b> Não se aplica, Classes e Subclasses foram suprimidas do Anexo I para simplificação do licenciamento de atividades econômicas. Sem estudos técnicos, audiência pública e aprovação no Conplan.
Emenda 99 Modificativa - CEOF Deputado Delmasso	Modifica o uso de Inst para CSIIInd 3, no Módulo B, da QNM 28, e acrescenta 7 classes/subclasses ao uso CSIIInd 3, na Região Administrativa da Ceilândia.	<b>Retirada</b>
Emenda 100 Aditiva - CEOF Deputado Delmasso	Acrescenta 6 classes/subclasses ao uso CSII 3, nos lotes 37/39, do Setor de Materiais de Construção 04, na Região Administrativa da Ceilândia. A maioria das Atividades já estão contempladas no Anexo I do PLC 69/2020.	<b>Rejeitada</b> Não se aplica, Classes e Subclasses foram suprimidas do Anexo I para simplificação do licenciamento de atividades econômicas. Sem estudos técnicos, audiência pública e aprovação no Conplan.
Emenda 101 Aditiva - CEOF Deputado Delmasso	Acrescenta 5 classes/subclasses ao uso CSIIInd 2, no lote 1, do conjunto D, da Quadra 02, na Região Administrativa do Varjão.	<b>Rejeitada</b> Não se aplica, Classes e Subclasses foram suprimidas do Anexo I para simplificação do licenciamento de atividades econômicas. Sem estudos técnicos, audiência pública e aprovação no Conplan.
Emenda 102 Modificativa - CEOF Deputado Reginaldo Sardinha	Modifica os parâmetros urbanísticos do Anexo III, Quadro 17A, dos lotes 1405 e 1505, na Avenida Parque Águas Claras, sem alterar para a UOS adequada, na Região Administrativa de Águas Claras,	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos para as redefinições de parâmetros urbanísticos, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 103 Modificativa - CEOF Deputado Reginaldo Sardinha	Modifica os parâmetros urbanísticos do Anexo III, Quadro 16A, dos conjuntos A, B, C e D, do CA 6, na Região Administrativa do Lago Norte, sem alterar para a UOS adequada.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos para as redefinições de parâmetros urbanísticos, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 104 Modificativa - CEOF Deputado Reginaldo Sardinha	Modifica o Anexo II, Mapa 9A, suprimindo o desdobro realizado no lote 9, do SGCV, na Região Administrativa do Guará.	<b>Rejeitada</b> Não é tema de LUOS Alteração de registro cartorial por emenda parlamentar.
Emenda 105 Modificativa - CEOF Deputado Reginaldo Sardinha	Propõe a supressão do uso de 14 lotes dos SGCV – Guará, que foram alterados no PLC de CSII 3 para CSIIR 3.	<b>Retirada</b>

	O lote 1 foi desdobrado em 1A e 1B, não existem os lotes 2A e 3A, e o lote 9A não foi modificado no PLC.	
Emenda 106 Modificativa - CEOF Deputado Reginaldo Sardinha	Modifica o Anexo II, Mapa 9A, suprimindo o desdobro realizado no lote 1, do SGCV, na Região Administrativa do Guará.	<b>Rejeitada</b> Não é tema de LUOS Alteração de registro cartorial por emenda parlamentar.
Emenda 107 Modificativa - CEOF Deputado Reginaldo Sardinha	Modifica o Anexo II, Mapa 9A, suprimindo o desdobro realizado no lote B, do Trecho 1, do SMAS, na Região Administrativa do Guará.	<b>Rejeitada</b> Não é tema de LUOS. Alteração de registro cartorial por emenda parlamentar.
Emenda 108 Modificativa - CEOF Deputado Reginaldo Sardinha	Modifica o Anexo II, Mapa 14A o uso do lote D (CL), da QI 13 de CSII 2, para EP (Equipamento Público), e modifica parâmetros urbanísticos, na Região Administrativa do Lago Sul.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos para as redefinições de parâmetros urbanísticos, sem consultas às concessionárias, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 109 Modificativa - CEOF Deputado Reginaldo Sardinha	Modifica o Anexo II, Mapa 14A o uso dos lotes K, L e M (CL), da QI 21 de CSII 2 para Inst, e modifica os parâmetros urbanísticos, na Administração Regional do Lago Sul.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos para as redefinições de parâmetros urbanísticos, sem consultas às concessionárias, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 110 Supressiva - Plenário Deputado Eduardo Pedrosa	Modifica o Anexo II, Mapa 16A o uso dos conjuntos A, B, C e D, no CA 6, de CSIIR 1 para RE 2, na Região Administrativa do Lago Norte.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos para as redefinições de parâmetros urbanísticos, sem consultas às concessionárias, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 111 Modificativa - Plenário Deputada Arlete Sampaio	Reduz a altura máxima das residências de 9,50m para 8,50m, em RE 1 e RE 2, Lago Sul, Lago Norte e Park Way. A alteração da altura máxima para 9,50m foi proposta no PLC 132/2017 que foi convertido na Lei Complementar 948/2019. No PLC 69/2020 a altura máxima não foi alterada.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos para as redefinições de parâmetros urbanísticos, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 112 Supressiva - Plenário Deputada Arlete Sampaio	Faz a supressão do § 6º, Art. 6º, e seus incisos que tratam de atividades permitidas em RE 1 e RE 2, no PLC 69/2020, retornando à redação original da LC 948/2019.	<b>Acatada</b> Ratifica a Emenda 75 (acatada)
Emenda 113 Modificativa - Plenário Deputada Arlete Sampaio	Aperfeiçoa a redação do Art. 84, que resgata o Controle de Vizinhança para a continuidade de atividades em RE 1 e RE 2 no PLC 69/2020, proposta na subemenda de Relator.	<b>Retirada</b>
Emenda 114 Aditiva - Plenário Deputado Roosevelt Vilela	Inclui o § 4º no art. 35 do PLC que autoriza o cercamento das ocupações de áreas verdes contíguas em todos os lotes do DF. Não define se é válido somente para lotes residenciais.	<b>Rejeitada</b> Autoriza o cercamento de área pública. Objeto de lei específica de iniciativa do Poder Executivo.
Emenda 115 Supressiva - Plenário Deputado João Cardoso	Modifica os parâmetros urbanísticos da LC 948/2019, para o Lote A do CA 4, na Administração Regional do Lago Norte.	<b>Prejudicada</b> (Igual à emenda 79)
Emenda 116 Supressiva - Plenário Deputado João Cardoso	Modifica os parâmetros urbanísticos do Anexo III, Quadro 16A, dos conjuntos A, B, C e D, do CA 6, sem alterar para a UOS adequada, na Região Administrativa do Lago Norte	<b>Retirada</b>
Emenda 117 Supressiva - Plenário Deputado João Cardoso	Propõe a supressão do uso de 14 lotes dos SGCV – Guará,	<b>Retirada</b>

	que foram alterados no PLC de CSII 3 para CSIIR 3 O lote 1 foi desdobrado em 1A e 1B, não existem os lotes 2A e 3A, e o lote 9A não foi modificado no PLC.	
Emenda 118 Supressiva - Plenário Deputado Rafael Prudente	Propõe a supressão do uso de 14 lotes dos SGCV – Guará, que foram alterados no PLC de CSII 3 para CSIIR 3 O lote 1 foi desdobrado em 1A e 1B, não existem os lotes 2A e 3A, e o lote 9A não foi modificado no PLC.	<b>Retirada</b>
Emenda 119 Modificativa - Plenário Deputado Rafael Prudente	Inclui no § 6º do Art. 6, o termo "...instituições de longa permanência para idosos...", que trata de atividades permitidas em RE 1 e RE 2, no PLC 69/2020.	<b>Retirada</b>
Emenda 120 Modificativa - Plenário Deputado Claudio Abrantes RELATOR	Faz a correção de erro material (inversão das cores) no Anexo II – Mapa 9A de uso EP com Inst em 2 lotes (D e E), no Setor de Serviços Públicos, Na Região Administrativa do Guará.	<b>Acatada</b> Corrige erro material fundamentado na MSG. 187/2021 - GAG, e no ofício 2124/2021 - SEDUH/GAB
Emenda 121 Modificativa - CAF Deputado Claudio Abrantes e Deputada Arlete Sampaio	Aperfeiçoa a redação do Art. 84, que resgata o Controle de Vizinhança para a continuidade de atividades em RE 1 e RE 2 no PLC 69/2020, proposta na subemenda de Relator.	<b>Acatada</b>
Subemenda Aditiva 122 - CAF Deputado Eduardo Pedrosa	Acrescenta parágrafo ao Art. 84 (controle de vizinhança), que determina anuência de 75% dos vizinhos para a continuidade da atividade de ensino da educação básica em lotes RE 1 e RE2.	<b>Retirada</b>
Subemenda 123 Modificativa - CAF Deputado Eduardo Pedrosa	Altera a redação do Art. 83 que trata da continuidade de funcionamento de atividades de ensino em lotes residenciais, permitindo a transferência, cessão ou venda do estabelecimento ou da empresa.	<b>Acatada</b>
Emenda 124 Aditiva - CAF Deputado Eduardo Pedrosa	Altera a redação do Art. 82 que trata da continuidade de funcionamento de escolas em lotes RE 1 e RE 2, suprimindo o termo ... em funcionamento <del>contínuo pelo</del> <del>prazo de 2 anos</del> , e o termo... não executar <del>nova</del> <del>construção</del> , ou ampliação.... nas condicionantes.	<b>Acatada</b>
Subemenda Aditiva 125 - CAF Deputado Eduardo Pedrosa	Acrescenta parágrafo ao Art. 84 (controle de vizinhança), que determina anuência de 75% dos vizinhos para a continuidade da atividade de ensino da educação básica em lotes RE 1 e RE2.	<b>Acatada</b>
Emenda 126 Modificativa - CAF Deputado Delmasso	Modifica o uso de 41 lotes de UOS diversificadas em várias administrações regionais para a UOS CSIIR 1 NO.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos para as redefinições de parâmetros urbanísticos, sem consultas às concessionárias, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 127 Modificativa - CAF Deputado Delmasso	Modifica o uso de Inst para CSIInd 2, no Módulo B-2, da QNM 28, e acrescenta 7 classes/subclasses ao uso CSIInd 2, na Região Administrativa de Ceilândia.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos para as redefinições de parâmetros urbanísticos, sem consultas às concessionárias, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 128 Supressiva - CEOF Deputado Rafael Prudente	Propõe a supressão do uso de 14 lotes do SGCV, que foram alterados no PLC de CSII 3 para CSIIR 3, na Região Administrativa do Guará.	<b>Acatada</b> Para a viabilização de melhores estudos técnicos e aperfeiçoamento dos impactos

		que serão gerados pela modificação proposta no PLC 69/2020
Emenda 129 Aditiva - CEOF Deputado Agaciel Maia	Acrescenta a Atividade Imobiliária no Anexo I, em várias UOS e em PAC – Posto de Abastecimento de Combustíveis. A maioria das Atividades já estão contempladas no Anexo I do PLC 69/2020, exceto pela UOS PAC.	<b>Anulada na CEOF</b>
Emenda 130 Aditiva - CEOF Deputado Agaciel Maia	Modifica o uso do Lote 01, Quadra 01, na Área Especial de CSIIR 2 para CSII 2, na Região Administrativa de Sobradinho.	<b>Anulada na CEOF.</b>
Emenda 131 Aditiva - CAF Deputado Iolando	Acrescenta o § 8º "Quando a fachada coincidir com a divisa do lote, não se aplica a permeabilidade visual", ao Art. 34 que versa sobre Fachada Ativa.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 132 Modificativa - CAF Deputado Iolando	Modifica o uso dos lotes RO 2, voltados para as entrequadras dos setores "P" Sul e "P" Norte, para CSIIR 1 NO, na Região Administrativa de Ceilândia.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 133 Modificativa - CAF Deputado Iolando	Modifica o uso dos lotes das Quadras 3, 5, 7, 9 e 11, voltados para a Avenida das Paineiras e Anel de Atividades da DF-463, de RO 1 para RO 2, na Região Administrativa do jardim Botânico	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 134 Modificativa - CAF Deputado Iolando	Incluir e alterar o uso do lote "B2" da quadra QNM 28, de Inst para CSIInd 2, na Administração Regional de Ceilândia. A justificativa é de que o lote B recebeu desdobro em 2 unidades conforme a URB e MDE 131/2020.	<b>Rejeitada</b> Não é tema de LUOS. Alteração de registro cartorial por emenda parlamentar.
Emenda 135 Modificativa - CAF Deputado Iolando	Modifica o uso dos lotes das quadras QNM 01, QNM 02, QNM 17, QNM 18, QNN 01, QNN 02, QNN 17 e QNN 18, de RO 1 para CSIIR 1 NO, na Região Administrativa de Ceilândia.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 136 Modificativa - CAF Deputado Iolando	Acrescenta 12 classes/subclasses ao uso CSIIR 1 NO, CSIIR 2 NO, e CSIIR 2, no Anexo I - Usos e Atividades. A maioria das Atividades já estão contempladas no Anexo I do PLC 69/2020.	<b>Rejeitada</b> Não se aplica, Classes e Subclasses foram suprimidas do Anexo I.
Emenda 137 Aditiva - CAF Deputado Iolando	Acrescenta nota ao Anexo VII - Mapa de Rememoração entre UOS diferentes por Localidade Urbana, que foi revogado pelo PLC 69/2020.	<b>Rejeitada</b> Como o mapa foi suprimido, é viável fazer rememorações em qualquer UOS.
Emenda 138 Aditiva - CAF Deputado Iolando	Acrescenta alínea ao Inciso I, do art. 12, que trata de legislação federal para zona de proteção de aeródromos, em que são necessárias as anuência ao COMAER - Comando Militar da Aeronáutica.	<b>Rejeitada</b> Alteração de norma federal sem estudos técnicos, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Subemenda 139 Aditiva - CAF Deputado Leandro Grass	Acrescenta o Inciso V, ao art. 11, que trata de lotes de Inst EP - Equipamento Público na Emenda 13, que foi adequada pela Subemenda 38 - CAF. "V - Para os lotes com área inferior à 2.000 metros quadrados, a taxa de permeabilidade mínima é de 20%."	<b>Acatada</b> Estabelece parâmetro mínimo de permeabilidade em lotes com área inferior a 2.000m <sup>2</sup> , para evitar "vácuo legislativo".
Emenda 140 Aditiva - CAF Deputado Valdelino Barcelos	Inclui artigo que modifica o uso de vários lotes de UOS diversificadas para a UOS CSIIR 1 NO, na QN 01, QN 03, QN 05, QS 02, QS 04, QS 08, QS 10, QS 12 e QS 14, na Administração Regional do Riacho Fundo.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos, sem consultas às concessionárias, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.

Emenda 141 Aditiva - CAF Deputado Valdelino Barcelos	Inclui artigo que modifica o uso de vários lotes de UOS diversificadas para a UOS CSIIR 2 NO, na CLN 05, na Administração Regional do Riacho Fundo.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos, sem consultas às concessionárias, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 142 Aditiva - CAF Deputado Valdelino Barcelos	Inclui artigo que modifica o uso de todos os lotes da Avenida Sucupira, de UOS diversificadas para a UOS CSIIR 2, na Administração Regional do Riacho Fundo.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos, sem consultas às concessionárias, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 143 Modificativa - CAF Deputado Daniel Donizet	Modifica os parâmetros urbanísticos da Faixa de Área 1139 do Anexo III do quadro 11A, UOS CSIIR2, na Administração Regional de Santa Maria.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos, sem consultas às concessionárias, sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Emenda 144 Aditiva - Plenário Deputado Rafael Prudente	Acrecenta o inciso XVI do Art. 1º do PLC 60/2020, que trata da exigência de vagas no interior de lotes abrangidos pela LUOS, o § 7º que excepcionaliza a exigência de vagas de estacionamento nos lotes do Setor Central - centro Hoteleiro, na Região Administrativa do Gama.	<b>Rejeitada</b> Alteração sem estudos técnicos, sem consultas às concessionárias (Detran), sem audiência pública, e sem aprovação no CONPLAN.
Subemenda Supressiva 145 - Plenário Deputado Roosevelt Vilela	Suprime da Emenda Supressiva, que trata do retorno da UOS CSIIR 3 para CSII 3, os lotes 1B, 2, 3, e 9B do SGCV - Guará, para mater o uso residencial nesses 4 lotes.	<b>Rejeitada</b> Contraria a emenda 128 (acatada) que faz a supressão da alteração de uso, para a viabilização de melhores estudos técnicos e aperfeiçoamento dos impactos que serão gerados pela modificação proposta no PLC 69/2020

Ressaltamos que não há dúvida de que a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS é de fundamental importância para o desenvolvimento urbano do Distrito Federal, uma vez que promove uma sistematização e simplificação das normas, bem como a ampliação das possibilidades de uso dos imóveis urbanos, e converte-se em fator relevante para o desenvolvimento econômico e social, além de avançar na redução de informalidades e na promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

Assim, manifestamos voto sobre as emendas e subemendas no âmbito desta Comissão de Assuntos Fundiários, na seguinte forma:

**APROVADAS:** A subemenda 73, emenda 75, subemendas 81 e 112, emendas 120, 121, 123, 124, 125, 128 e 139;

**REJEITADAS:** As emendas 76, 77, 78, 79, 82, 84, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144 e 145;

**PREJUDICADAS:** As emendas 80 e 115;

**RETIRADAS:** As emendas 74, 85, 96, 99 e 105, subemenda 113, emendas 116, 117, 118 e 119, subemenda 122;

**ANULADAS NA CEOF:** As emendas 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 129 e 130.

**Deputado CLAUDIO ABRANTES**  
**RELATOR**

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Presidente**, em 22/03/2022, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0723836** Código CRC: **6B719C16**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.36 – CEP 70094-907 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8671  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [caf@cl.df.gov.br](mailto:caf@cl.df.gov.br)

00001-00018198/2021-92

0723836v287